



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 477/2024

Processo Número: **1911/2024** | Data do Protocolo: 08/02/2024 13:40:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003200340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que verifique a possibilidade de liberar recursos financeiros para Infraestrutura Urbana para o município de Mairiporã.

JUSTIFICATIVA

Mairiporã tem, em 320 km² de área, dois centros urbanos importantes, a sede da cidade e Terra Preta, além da região da Serra da Cantareira, onde se localizam os principais loteamentos de alto padrão. Mairiporã aparece também entre as 100 cidades do país com melhor índice de desenvolvimento humano além de várias atrações turísticas. Com a implantação da Rodovia Fernão Dias, ligação de São Paulo para Minas Gerais, houve uma redescoberta e valorização intensa de Mairiporã, onde a cidade cresceu muito, com uma população de 102 mil habitantes.

Diante do exposto, e para continuar o progresso e a qualidade de vida da população, é que solicitamos a liberação de recursos financeiros para infraestrutura urbana do município de Mairiporã.

Marcos Damasio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em **08/02/2024 12:03**

Checksum: **CEA4615B8BD16EBCAF1DE71E641110D423BF7BE6454DB90D1C0BC801D411AA67**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.